

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 - CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado **a prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, **o Senhor Romeu Carvalho Antunes**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento, o Senhor Romeu Carvalho Antunes.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar 07/2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas ".

O nome de Romeu Carvalho Antunes, filho de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como o "Careca do INSS", surge diretamente vinculado ao escândalo que desviou bilhões de reais de aposentados e pensionistas em todo o país. Romeu não apenas figura como sócio em novos negócios liderados por seu pai, mas também aparece como alvo de investigações da Polícia Federal, justamente no mesmo inquérito que apura fraudes envolvendo descontos indevidos nos benefícios previdenciários.

A participação de Romeu ao lado do "Careca do INSS" em empreendimentos recentes reforça a necessidade de aprofundar as apurações sobre seu papel no esquema. O envolvimento familiar e societário com um dos principais articuladores das fraudes





levanta sérias suspeitas de que Romeu não seja apenas um sócio formal, mas que tenha contribuído para dar continuidade a práticas lesivas ao patrimônio dos segurados.

Diante disso, é imprescindível que a CPMI do INSS chame Romeu Carvalho Antunes para prestar esclarecimentos. Sua atuação precisa ser analisada para verificar até que ponto sua participação em negócios ligados ao "Careca do INSS" serviu como instrumento para manutenção ou expansão do esquema de desvio de recursos de aposentados.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.